

EDITAL ADICIONAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª Chamada - Edital 217, de 18 de maio de 2021

Considerando o Edital Adicional IFSP nº 217, de 18 de maio de 2021,

Após a publicação do **Convocação de Matrícula**, o curso Técnico Concomitante/Subsequente em Automação Industrial ainda possui vagas remanescentes. Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **13/09/2021 até 17/09/2021 às 12h**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **17/09/2021** até às 12h.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos através do formulário <https://forms.gle/9gWBD5GQyADokfHK8>, com o envio de toda a documentação necessária listada neste documento.

Qualquer dúvida referente a documentação necessária, o candidato pode entrar em contato através do e-mail encontrado na Tabela 01 – Contato da Comissão de Matrícula do Câmpus.

ATENÇÃO:

- Serão considerados desistentes os candidatos convocados pelo edital que **NÃO** efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas nesta chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article.html?id=1547>, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article.html?id=1542>.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Guarulhos	matricula.gru@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Cursos Técnicos

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando que está cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – **Frente e Verso**;
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Formulário de Matrícula - Preenchido e Assinado – encontrado em https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matricula_Especfico_para_o_Curso_Tcnico.pdf . Caso o candidato seja menor de idade, o responsável deve preencher e assinar o Formulário de Autorização de Matrícula, encontrado em https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Autorizao_de_Matricula_Estudante_Menor.doc .
- Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à g) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item h é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item h), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro da ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas remanescentes no curso.

Guarulhos, 09 de setembro de 2021

(ORIGINAL ASSINADO)

Tadeu Silva Santos

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – IFSP Guarulhos

(ORIGINAL ASSINADO)

Jairo Filho Sousa de Almeida

Presidente da Comissão de Matrícula IFSP – Guarulhos

GUARULHOS	
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – VESPERTINO	
Lista	Nome do Candidato
Geral	Evandro Pinto dos Santos
Geral	Luciano Lourenço da Silva
Geral	Thiago Feitosa Barros
Geral	Tamires Ferreira da Costa
Geral	Marcos dos Santos Bispo
Geral	Miguel Fernando de Jesus Domingues Dias
Geral	Aline Aparecida Ferreira de Souza
Geral	Felipe Yasuo Mozinho Sakai